

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 096 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **MARILENE PHILIPPSEN**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 26 e 27 de abril do corrente, para participar do Curso "SICONV Completo - Treinamento com Simulador Prático - Do Cadastro de Propostas, Preenchimento da Execução à Prestação de Contas do Sistema OBTV", promovido pela Organização Paulista em Gestão Pública.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A Servidora Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba- PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal